



ESTADO DA PARAÍBA

Verifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data
17/07/2018
Letícia Maria da Silva
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.170 DE 16 DE JULHO DE 2018.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO HENRIQUE

Concede o Título de Cidadã
Paraibana à Senhora Amanda
Lourenço Nunes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã
Paraibana à Senhora Amanda Lourenço Nunes, pelos relevantes serviços
prestados à Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2018; 130º da
Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador